

DESPACHO - DG

À Diretoria de Patrimônio e Finanças:

Ratifico o Parecer PG (0749449) e, observadas as recomendações levantadas, autorizo a contratação direta pretendida, por dispensa de licitação em razão de situação emergencial, na forma do artigo 75, inciso VIII, da Lei n.º 14.133/21.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Alfredo Santos Amarante, Diretor(a)-Geral**, em 12/06/2024, às 09:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0749530** e o código CRC **57189BA5**.